



RESOLUÇÃO Nº 815/2021 – ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no período de:
05.10.2021 a 21.01.2021
(a) presente Resolução
n.º 815/2021 do Conselho Municipal desta Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranda.
André Massuda Vedovato
Servidor Responsável

“Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte :

RESOLUÇÃO

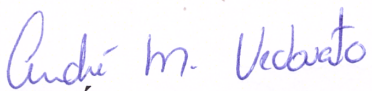
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **MARIA DO CARMO MAIDANA**, brasileira, solteira, residente a Rua Bodoquena, nº 41, Beco 01, Miranda-MS, portadora do RG 079.011 SSP/MS e CPF nº 356.890.801-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE - símbolo DAG-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS

